



TERMO DE REFERÊNCIA

1. **DO OBJETO:** Registro De Preço Para Futura E Eventual Aquisição De Concreto Usinado Fck 25, Bombeável E Serviço De Bombeamento Nos Locais Indicados Pela Secretaria De Obras e transporte.

DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO.

ITEM	UN. DE MEDIDA	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL
01	METROS CÚBICO (m ³)	400	CONCRETO USINADO FCK 25 MPA BOMBEÁVEL NOS LOCAIS INDICADOS PELA SECRETARIA DE TRANSPORTE.	R\$ 520,79	R\$ 208.316,00
TOTAL GERAL ESTIMADO					R\$ 208.316,00

2. JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS.

As estimativas das quantidades para a contratação foram feitas com base em relatórios de utilização pelos setores da secretaria de transporte nos anos anteriores .

Para este período é projetado a manutenção de áreas públicas em concreto, calçadas, tampas de boca de lobo, ligação de drenagem. Concerto de pontes pavimentação de novas vias.

O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze meses), contados da assinatura do contrato, ou instrumento equivalente nos termos lei nº 14.133/2021, podendo ser renovado por igual período.

Serão pagos apenas o quantitativo efetivamente utilizados pela contratante.

A proposta de preço deve conter a indicação do menor preço oferecido pela licitante sobre os itens deste processo.

As empresas deverão informar em sua proposta comercial a marca de todos os produtos, e apresentar ficha técnica e amostras, de acordo com o solicitado para cada item.



3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

Trata-se do registro de preços para futura e eventual aquisição de concreto usinado fck bombeável e serviço de bombeamento para atender as demandas da área de concretagem que é responsável pela manutenção das ruas de cimento, pavimentação de ruas em concretos, e bocas de lobo, e outros serviços inerentes a atuação da secretaria de transporte, seja na atuação cotidiana de qualificação e conservação dos espaços urbanos. No entanto, o cimento convencional, feito apenas com cimento, água e areia, não é suficiente para atender às demandas mais exigentes. Nestes casos, é necessário utilizar o cimento do tipo concretado de alta densidade e qualidade, que garante maior durabilidade em áreas íngremes e de tráfego intenso.

Nesse contexto, a aquisição de uma quantidade substancial de concreto usinado se torna crucial para viabilizar e concluir essas obras com eficiência e agilidade. Essa quantidade é indispensável para suprir as demandas e assegurar a realização adequada da construção e reparos necessários, garantindo a estabilidade e durabilidade das estruturas afetadas pelas intempéries, podendo a negligência para com estes danos, causar graves prejuízos à coletividade, afetando a mobilidade urbana.

O uso de concreto usinado bombeado facilita e agiliza a aplicação, pois já vem pronto para ser colocado no local desejado. Com isso, reduzimos o tempo necessário para realizar tarefas simples, permitindo que realizemos várias manutenções em um período menor de tempo. Com essa solução, seremos capazes de realizar várias manutenções em menor tempo, otimizando ainda mais nossos serviços.

Dessa forma, o fornecimento de concreto usinado fck bombeável, com bombeamento nos locais indicados pela secretaria de transporte por meio de ata registro de preços, representa uma solução estratégica viável para a consecução dos objetivos institucionais, alinhada com os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

A secretaria de transporte e obras, necessita de concreto usinado para as demandas de manutenção de calçadas e confecção de novas ruas concretadas, para isso é necessário observar as normas da abnt, em especial as nbr 7212 (“execução de concreto dosado em central”), 12655 (“concreto – preparo, controle e recebimento”), 6118, 7183, 6120, 6122 e 7223.

O concreto usinado deve apresentar as seguintes resistências à compressão aos 28 dias:

Item 1: fck 25 mpa - slump 14

A cada retirada do “pedido” a detentora deverá apresentar atestados de ensaios laboratoriais atualizados (prazo não superior a 30 (trinta) dias dos materiais componentes do concreto (cimento, pedra e areia) em conformidade com as normas da abnt.

Para cada remessa, deverá ser verificado o “slump” (abatimento) do concreto usinado e deverá colher “corpos de prova” do concreto usinado antes da concretagem e providenciar, às suas expensas, a realização de ensaios laboratoriais de resistências à compressão aos 07 (sete) e 28 (vinte e oito) dias corridos.

O fornecimento do concreto usinado deverá efetuar-se considerando o que segue:



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

Rua Leoberto Leal, 160 – Centro – SC. CEP: 88320-000CNPJ:

83.102.301/0001-53Fone/Fax: (047) 3343-8800

Pág. 3 de 10

- a) Mistura dos materiais em caminhão tipo “betoneira”, respeitados os limites de tempo de pega até a descarga na obra;
- b) Transporte do material em caminhão “betoneira” da usina até o local de aplicação;
- c) Descarga do concreto na obra em local adequado para a execução.
- d) O tempo de aplicação contado a partir do momento da dosagem do concreto na usina, até o final da aplicação no local de entrega, não poderá ser superior a 02:30” (duas horas e trinta minutos).

Por motivos técnicos, a adição de água ao concreto usinado após a sua dosagem, somente será permitida mediante autorização por escrito do responsável técnico designado pela prefeitura. A unidade de medida a ser utilizada será a de metros cúbicos (m³).



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

Rua Leoberto Leal, 160 – Centro – SC. CEP: 88320-000CNPJ:

83.102.301/0001-53Fone/Fax: (047) 3343-8800

Pág. 4 de 10

O concreto deverá ser entregue nos locais designados pela secretaria de transporte e obras dentro dos limites do município de Ilhota/sc.

Junto com o fornecimento do concreto usinado, deverá ser prestado o serviço de bombeamento com auto bomba de concreto, capacidade 30m³/h nos locais indicados pela secretaria municipal transporte obras.

O valor estimado da unidade de medida, sendo este “fornecimento de concreto usinado fck mpa com bombeamento nos locais indicados pela secretaria de obras”, deverá considerar tanto o custo do insumo, quanto os gastos com pessoal e maquinário deslocado para o referido fornecimento. Manter, durante a vigência do contrato, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de ata de registro de preço.

A contratada não poderá ofertar preço acima do máximo aceitável para o item, ou seja, o preço estimado.

Serão considerados para efeito de pagamento os serviços efetivamente executados pela contratada e aprovados pelo fiscal de contrato responsável pelo recebimento, designado pela secretaria requisitante.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

AS CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo para entrega do item solicitados será de até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de compra.

Os técnicos da unidade requisitante poderão recusar o material entregue, a expensas da contratada, e recusar seu recebimento quando em desacordo com as especificações solicitadas.

As demais despesas relacionadas ao fornecimento do objeto desta licitação relacionadas a seguros, transportes, encargos trabalhistas tributários e previdenciários; eventuais danos às instalações e equipamentos da prefeitura municipal de Ilhota decorrentes da entrega do material deverão ser ressarcidos e/ou reparados pela contratada, não cabendo qualquer contestação ou ônus a prefeitura municipal de Ilhota.

Os produtos serão aceitos provisoriamente, o recebimento definitivo será feito após a verificação da quantidade e qualidade dos mesmos.

A entrega deve ser feita somente no local informado anteriormente pela secretária na programação, podendo ser fragmentado somente quando a frente de trabalho esteja na mesma localidade (rua, avenida) ou no raio de 2 quilômetros.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

Rua Leoberto Leal, 160 – Centro – SC. CEP: 88320-000CNPJ:

83.102.301/0001-53Fone/Fax: (047) 3343-8800

Pág. 5 de 10

6. DA GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do produto obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo de referência e em sua proposta, assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Efetuar a entrega, transporte e bombeamento do objeto, conforme especificações, prazo e local constantes neste termo de referência, acompanhado da respectiva nota fiscal.

Manter, durante toda a execução do contrato, a compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Acatar todas as orientações da prefeitura municipal de Ilhota, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

Entregar os itens nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração da arp, independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo.

Manter a disciplina entre seu pessoal, fazendo-o cumprir, na execução dos serviços, as normas legais sobre segurança, contra riscos de acidentes e uso adequado de equipamentos de proteção individual.

Manter a execução dos serviços em ritmo adequado e eficiente.

Controlar o cumprimento do horário de prestação de serviços e zelar pela boa apresentação



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

Rua Leoberto Leal, 160 – Centro – SC. CEP: 88320-000CNPJ:

83.102.301/0001-53Fone/Fax: (047) 3343-8800

Pág. 6 de 10

Dos seus empregados. Os empregados deverão trajar uniforme ou devida identificação (ex: crachá) onde deverá constar identificação da empresa.

O fornecimento dos materiais, ferramentas e mão de obra para a execução do objeto contratado é de responsabilidade da contratada.

A contratada é a única e exclusiva responsável pelos acidentes/prejuízos advindos da presente contratação, devendo zelar, sempre, pelas normas de segurança do trabalho, assim como o uso de todo e qualquer material/equipamento que contribua para a segurança dos serviços.

Estão incluídas no valor da contratação as despesas relacionadas com o transporte do item requisitado, tanto para o fornecimento quanto para o bombeamento.

Comunica, sempre que houver mudanças em seus meios de comunicação, tais como e-mails e telefone, a fim de possibilitar receber as notificações e comunicações da contratante.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o fornecimento de material. Zelar para que durante a vigência da ata de registro de preços sejam cumpridas as obrigações assumidas com a contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

Acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle no que se refere ao valor máximo a ser pago pela administração.

Emitir a autorização/ordem de compra.

Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e execução dos serviços dentro das normas estabelecidas no edital.

Exercer a fiscalização, coordenação e o acompanhamento da execução da ata, por meio de fiscal de contatos designado pelas secretarias requisitantes independentemente do acompanhamento e controle exercidos diretamente pela contratada.

Acompanhar, controlar e avaliar a execução do serviço, através da fiscalização.

Notificar a contratada quando for o caso, sobre a aplicação de eventuais sanções previstas em edital;

Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos itens recebidos, para que sejam adotadas medidas corretivas necessárias.

Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

9. DA FORMA DE PAGAMENTO.

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, revestida do aceite da autoridade competente do órgão requisitante do município de Ilhota/SC.

10. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

OS FORNECEDORES SERÃO SELECIONADOS POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COM OBSERVAÇÃO NO ART.º 75 DA LEI FEDERAL 14.133 DE 2021 PARÁGRAFO 6.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

Rua Leoberto Leal, 160 – Centro – SC. CEP: 88320-000CNPJ:

83.102.301/0001-53Fone/Fax: (047) 3343-8800

Pág. 7 de 10

11. DA CONTRATAÇÃO.

O custo estimado total do presente **DA ESTIMATIVA DO VALOR** certame é de R\$ 208.316,00 considerando a pesquisa demercado realizada, conforme mapa de preços anexo.

12. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Por se tratar de um registro de preço, utilizaremos exclusivamente os créditos orçamentários disponíveis. Em casos necessários, faremos a alocação da dotação orçamentária posteriormente

ILHOTA, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Secretario de obras

Valdir Augustinho da Silva

Secretario de transporte

José dos Santos

Fiscal resonsavel pela TR

Roberto Hercules Geraldo de OLiveira